



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

OF. Nº 421/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 1º de abril de 2021.

**Referente:** Resposta ao Requerimento nº 414/21-CMV

**Vereadora Simone Bellini**

Processo administrativo nº 4159/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas à autora da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**  
Prefeita Municipal

**Anexo: 02 folhas.**

Ao

Excelentíssimo Senhor,

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

PMB/pmb



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

**C.I. nº. 009/2021 - DTL/SAJI**

**PARA:** Departamento Técnico-Legislativo

**DE:** STIC – Secretaria de Tecnologia Inovação e Comunicação

**ASSUNTO:** Resposta à C.I. nº. 414/2021 - DTL/SAJI

**Recebido**  
01/04/21  
[Assinatura]

Senhor Secretário.

Conforme solicitado, seguem esclarecimentos referentes aos questionamentos da Vereadora Simone Bellini:

1) A municipalidade efetivou a implantação da LGPD no âmbito do Município de Valinhos?

**R: Não. Estamos na fase de estudos e faremos um projeto detalhado com um termo de referência para o mês de abril de 2021.**

2) Os mecanismos atualmente instalados no âmbito de procedimentos internos da Administração, encontram em consonância com os ditames do artigo 37 da referida lei?

**R: Prejudicado.**

3) Quais os canais para tratamento de dados a pedido do particular interessado? Qual o prazo e a qual a formalidade? Indicar o ato regulamentador para conhecimento e acompanhamento.

**R: Prejudicado.**

4) Quem é o encarregado atual de tratamento de dados pelo Poder público Municipal?

**R: STIC – Secretaria de Tecnologia, Inovação e Comunicação**

5) Os sistemas informatizados utilizados pela administração pública e contratados de empresas privadas, encontram-se devidamente adaptados ao termo da legislação em questão?

**R: Sim, mas no estudo que está sendo realizado estamos analisando a melhor forma de tratar a LGPD com cada um dos nossos fornecedores, de acordo com a necessidade.**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

- 6) Encontra-se criado, nos termos do artigo 50 do mesmo diploma legal, as boas práticas de governança, de modo a estabelecer as condições de organização, o regime de funcionamento, os procedimentos, incluindo reclamações e petições de titulares, as normas de segurança, os padrões técnicos, as obrigações específicas para os diversos envolvidos no tratamento, as ações educativas, os mecanismos internos de supervisão e mitigação de riscos e outros aspectos relacionados ao tratamento de dados pessoais?

**R: O projeto da LGPD que iremos implantar após termo de referência contempla todos esses questionamentos.**

Atenciosamente.

Valinhos, 30 de março de 2021.

**Marcio Xavier da Silva Filho**  
Secretaria de Tecnologia, Inovação e Comunicação  
Secretário



**MÁRCIO XAVIER DA SILVA FILHO**

Secretário de Tecnologia, Inovação e Comunicação